

RELATÓRIO DA DIRECÇÃO

DA

Associação Commercial e Industrial

DE

AVEIRO

Anno de 1905

bibRIA



AVEIRO

TYPOGRAPHIA MINERVA CENTRAL

1906

Handwritten notes in the left margin:
G. B. M.
Monsieur Marques da Cunha - Aveiro -

RELATORIO DA DIRECÇÃO

DA

Associação Commercial e Industrial

DE

AVEIRO

—♦♦—
Anno de 1905

bibRIA



AVEIRO

TYPOGRAPHIA MINERVA CENTRAL

—
1906

bibRIA



IN MEMORIAM

SOCIOS FALLECIDOS

bibRIA

Joaquim Martinho Girão

Socio efectivo

Cons.^o Francisco de Castro Mattoso da Silva Côrte Real

Socio honorario

bibRIA



SOCIOS HONORARIOS

Conselheiro Albano de Mello Ribeiro Pinto
Dr. Jayme de Magalhães Lima
Conselheiro José Coelho da Motta Prado
Conselheiro Silveiro Augusto Pereira da Silva

1905—1906

bibRIA

Associação Commercial e Industrial de Aveiro

EXERCICIO DE 1905

DIRECÇÃO

Presidente,

Domingos José dos Santos Leite

Secretario,

António da Cunha Pereira.

Thesoureiro,

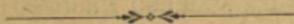
João Francisco Leitão.

Directores,

Francisco Ferreira da Maia
Elias dos Santos Gamellas.

bibRIA

Associação Commercial e Industrial de Aveiro



LISTA DOS SOCIOS EFFECTIVOS

Abel Ferreira da Encarnação
Abel Marques da Graça
Adriano da Conceição Costa
Agostinho de Deus da Loura
Albano da Costa Pereira
Albano Duarte Pinheiro e Silva
Alberto da Cunha Azevedo
Alberto João Roza
Alberto Pinheiro Chaves
Albino Pinto de Miranda
Alexandre Ferreira da Cunha e Sousa
Alfredo Augusto de Lima e Castro
Alfredo Esteves
Alfredo Henriques
Alfredo Manço Preto
Alipio Maria Ribeiro
Alipio Pires
Alvaro de Moraes Ferreira (Dr.)
Anselmo A. Maria da Silva
Anselmo Ferreira
Anthero d'Almeida

Antonio d'Almeida Vidal
Antonio Augusto da Silva
Antonio Augusto Tavares dos Santos
Antonio Carlos da Silva Mello Guimarães (Dr.)
Antonio da Cruz Bento
Antonio da Cunha Pereira
Antonio da Cruz Novo
Antonio da Costa Junior
Antonio Ernesto Souto Ratolla
Antonio Ferreira Patação Pacheco
Antonio Francisco Teixeira
Antonio Gomes Ribeiro
Antonio Gonçalves Bartholomeu
Antonio Gonçalves Gamellas
Antonio Gonçalves Teixeira & C.^a
Antonio Henriques
Antonio da Maia
Antonio Manoel da Silva
Antonio Maria Ferreira
Antonio Marques d'Almeida
Antonio Nunes da Anna
Antonio Nunes de Mattos
Antonio de Pinho Nascimento
Antonio dos Reis Santo Thyrsos
Antonio dos Santos
Antonio dos Santos Gamellas
Antonio dos Santos Lé
Antonio Teixeira
Armando da Cunha Azevedo (Dr.)
Arnaldo Augusto Alvares Fortuna
Augusto Carvalho dos Reis
Augusto Cezar da Costa Goes
Avelino Dias de Figueiredo
Bernardo de Sousa Torres

Brito & C.^a
Carlos Augusto Domingues Guerra
Carlos da Silva Mello Guimarães
Cezar da Cruz
David Augusto Sarabando
David da Silva Mattos
Domingos João dos Reis
Domingos José dos Santos Leite
Domingos Luiz Valente d'Almeida
Domingos da Naia
Domingos Pereira Guimarães
Duarte Ferreira Pinto Basto
Eduardo Augusto Ferreira Ozorio
Eduardo Dias Limas
Eduardo Maria de Bastos
Eduardo d'Oliveira Barbosa
Elias da Maia Villar
Elias dos Santos Gamellas
Elias dos Santos Urbano
Elysio Filinto Feio
Eugenio Ferreira da Costa
Firmino Simões da Silva
Francisco Antonio Meyrelles
Francisco Antonio das Neves
Francisco Augusto da Fonseca Regalla
Francisco Augusto da Silva Rocha
Francisco Baptista Coelho
Francisco Casimiro da Silva
Francisco Ferreira
Francisco Ferreira da Maia
Francisco Gonçalves Moreira
Francisco da Maia Romão
Francisco Maria de Carvalho Branco
Francisco Maria dos Santos Freire

Francisco Migueis Picado
Francisco da Naia Sardo
Francisco Nunes Ferreira
Francisco d'Oliveira
Francisco d'Oliveira e Silva
Francisco Pinto d'Almeida
Francisco Ventura
Filippe Dias de Carvalho
Gonçalo Fernandes Rendeiro
Gustavo Ferreira Pinto Basto
Germano da Costa
Ignacio Marques da Cunha
Ildefonso Marques Mano (Dr.)
Jacintho Agapito Rebocho
Jayme Duarte Silva (Dr.)
Jeremias dos Santos Marques
Jeremias Vicente Ferreira
Jeronymo Baptista Coelho
Jeronymo Pereira Campos
Jeronymo Simões Peixinho
João Bernardo Ribeiro Junior
João Baptista Garcéz
João Campos da Silva Salgueiro
João da Costa Ferro
João Dias
João Ferreira dos Santos
João Francisco Chrisostomo
João Francisco Leitão
João Gonçalves Gamellas
João Maria Ribeiro Balacó
João Maria dos Santos
João Marques da Cunha
João Nunes da Maia
João d'Oliveira

João de Pinho Vinagre
João Pinho das Neves Alleluia
João Pinto de Miranda
João Rodrigues da Paula
João dos Santos Silva
João da Silva Santos
João de Sousa Gomes
João Vieira da Cunha
Joaquim Bastos da Silva
Joaquim Coelho da Silva
Joaquim Dias Abrantes
Joaquim Ferreira Felix
Joaquim José Paulino
Joaquim Lopes dos Santos
Joaquim Maria Alla
Joaquim Rodrigues de Faria
Joaquim Simões Peixinho (Dr.)
Joaquim Ventura
José d'Almeida dos Reis
José Antonio Marques
José Augusto Ferreira
José Bernardes da Cruz
José de Deus da Loura
José Fernandes de Jesus
José Gonçalves Gamellas
José Gonçalves Marques
José Manoel Rodrigues
José Maria da Naia
José Maria Ribeiro
José Maria dos Santos Freire
José Maria dos Santos Freire Junior
José Maria dos Santos Oliveira
José Maria da Silva Bucho
José Maria da Costa Junior

José Maria Nunes Branco
José da Maia Villar
José Marques d'Almeida
José Marques Soares
José Matheus Farto
José do Nascimento Ferreira Leitão
José Nogueira da Costa
José Nunes da Anna
José Nunes de Carvalho e Silva
José Pereira Branco
José Pereira Junior
José Trindade
Julio Maria Rodrigues
Leonardo da Cruz Bento
Luiz da Cruz Moreira
Luiz Henriques
Luiz da Naia e Silva
Luiz da Silva Mello Guimarães
Luiz Soares
Mannes Nogueira
Manoel Alves Vidal
Manoel Anthero Baptista Machado
Manoel Augusto Henriques Pinheiro
Manoel Barreiros de Macedo
Manoel Bernardo Moreira Junior
Manoel Branco Pata
Manoel da Cruz Junior
Manoel da Cruz Novo
Manoel da Cunha Gil
Manoel Ferreira Patacão
Manoel Francisco Leitão
Manoel Francisco Teixeira (Dr.)
Manoel Germano Simões Ratolla
Manoel Gonçalves Moreira

Manoel Henriques
Manoel Homem de Carvalho e Christo
Manoel Joaquim da Silva
Manoel de Lemos Junior
Manoel Lopes da Silva Guimarães
Manoel Luiz Bernardes
Manoel Luiz Ferreira
Manoel Maria da Costa
Manoel Maria Amador
Manoel Maria Rodrigues d'Azevedo
Manoel Maria da Silva Costa
Manoel Maria dos Santos Freire
Manoel Marques d'Almeida Bastos
Manoel Marques da Cunha
Manoel Marques Janvelho
Manoel Migueis Picado
Manoel dos Reis
Manoel da Rocha
Manoel Rodrigues Pereira de Carvalho (Dr.)
Manoel Rodrigues Vieira (P.º)
Manoel Simões Maio da Fonte
Manoel dos Santos Alexandre
Manoel Tavares Ferreira
Maximo Henriques d'Oliveira
Pompeu da Costa Pereira
Primo da Naia
Ricardo Pereira Campos
Rufino da Costa
Serafim Rodrigues Pereira
Silverio Augusto Barbosa de Magalhães
Sebastião Pereira de Figueiredo
Tobias da Costa Biaia
Tobias da Costa Pereira
Valentim Marques da Silva
Venancio Dias d'Almeida.

bibRIA

Jury Commercial para 1906

1.ª PAUTA

Alberto João Rosa
Albino Pinto de Miranda
Bernardo de Sousa Torres
Domingos José dos Santos Leite
Francisco Baptista Coelho
Francisco Ferreira da Maia
João Rodrigues da Paula
João José Trindade
José do Nascimento Ferreira Leitão
Luiz da Naia e Silva
Manoel da Cruz Junior
Eduardo Augusto Ferreira Ozorio
José Maria de Carvalho Branco
José Gonçalves Gamellas
João Maria Ribeiro
Domingos Luiz Valente d'Almeida
Alberto da Cunha Azevedo
Alfredo Augusto de Lima e Castro
Francisco Pinto d'Almeida
João Pedro Ferreira
Manoel Gonçalves Moreira

2.^a PAUTA

Antonio Manoel da Silva
Domingos Pereira Guimarães
Domingos João dos Reis
Francisco Antonio Meyrelles
Francisco Migueis Picado
João Maria dos Santos
João Pinto Miranda
João Francisco Chrisostomo
José Maria da Nairá
José Almeida dos Reis
Elias dos Santos Gamellas
Manoel Lopes da Silva Guimarães
Manoel de Lemos Junior
Ricardo Pereira Campos
Tobias da Costa Pereira
Francisco Maria de Carvalho Branco
José Marques d'Almeida
Luiz da Cruz Moreira
Francisco Estevam Ventura
Anselmo Ferreira
Antonio dos Santos Gamellas.

SENHORES

Depois de reorganizada esta associação, alargando-lhe o campo d'actividade, impondo-lhe novas obrigações e esclarecendo muitos pontos obscuros do antigo estatuto, é a primeira vez que vimos cumprir o disposto no artigo 30.º, n.º 15, do diploma que hoje nos regula e foi approvedo por alvará de 4 de fevebreiro de 1905.

Manda-nos essa disposição que vos apresentemos o relatorio e contas do anno findo em 31 de dezembro ultimo. E, satisfazendo a esse preceito, temos a fortuna de vos poder assegurar com inteira verdade que a Associação Commercial e Industrial d'Aveiro continua a prestar á cidade e ás classes que representa os beneficios, cuja esperança determinou a sua constituição. Graças ao auxilio dos homens publicos e das repartições do estado, aos quaes em diversas conjuncturas recorreremos,—auxilio que registamos com a maior gratidão, tivemos ensejo de adeantar o estudo e preparar uma solução proxima de questões que muito interessam a riqueza d'este districto.

Em fevebreiro, e pessoalmente, por mão dos directo-

res que para esse fim foram á capital, entregamos ao governo de Sua Magestade tres representações differentes, ponderando a primeira, mais uma vez, o alto valor da construcção do caminho de ferro do valle do Vouga para o districto d'Aveiro e para as demais regiões que atravessar; pedindo outra a elevação do lyceu d'Aveiro de nacional a central; e reclamando a ultima a creação d'uma aula elementar do commercio junto da escola industrial d'esta cidade.

Não se conseguiu até hoje contractar a construcção do caminho de ferro do valle do Vouga, embaraçado por difficuldades, infelizmente não pequenas, d'ordem financeira. Não subiu de cathegoria o lyceu d'Aveiro, porque isso se não conformava com o plano da última reforma de instrucção publica. Mas os termos em que foi recebido o nosso pedido quanto á creação da aula elementar do commercio, deixou-nos a convicção de que a sua justiça estava reconhecida e não tardaria a traduzir-se efficazmente em resultados praticos. Se esta associação persistir em reclamar esse tão importante elemento de educação da sua classe, estamos certos de que ha-de alcançal-o e igualmente crêmos que d'ahi tirará numerosas vantagens. Não ha possibilidade de bem exercer nos tempos modernos qualquer profissão, —o commercio e a industria como todas as demais, sem uma instrucção cuidada e longa.

A esses pedidos que acabamos de enumerar, juntamos na mesma occasião um outro dirigido ao ministerio da marinha sobre a publicação do novo regulamento de pilotagem dos portos do reino, e estamos confiados em que as observações que então fizémos, tendo em vista as circumstancias e conveniencias da barra d'Aveiro, encontrarão écco na reforma que está em elaboração.

Em março ultimo, representou esta direcção ao governo de Sua Magestade pedindo que sem demora fosse regulada a apanha do birbigão na ria d'Aveiro, para se obstar ao destroço dos bancos d'aquelle mollusco, sériamente ameaçados pelo actual systema de exploração desordenada, arrastando para o adubo das terras toda a criação e determinando assim um avultado prejuizo de riqueza.

Essa representação deu em resultado a nomeação d'uma commissão encarregada de estudar e propôr os regulamentos necessarios para a pesca e colheita d'algas na ria d'Aveiro.

Essa commissão leva adiantados os seus trabalhos. Todavia o assumpto é para nós d'uma importancia capital e por isso será indispensavel não o esquecer para quo quanto antes entremos em novo e mais seguro regimen.

Por nosso pedido, e dando assim a esta associação uma prova d'apreço que registamos com uma profunda gratidão, realisou o Ex.^{mo} Snr. Dr. Ildefonso Marques Mano, nos dias 10 e 17 de junho ultimo, duas conferencias sobre a agricultura no districto d'Aveiro. Reuniram-se a ouvil-o no salão do *Gremio-Gymnasio Aveirense*, que aquella aggremação fez o favor de nos ceder para este fim, um grande numero dos nossos socios, aos quaes se juntaram as pessoas de maior illustração e respeitabilidade d'esta cidade. O talento do conferente e o seu vastissimo saber, auxiliados por um raro poder de lucidez na expressão que ensina e ao mesmo tempo encanta, arrancaram á assembleia applausos calorosos que significaram bem não só a altissima conta em que o seu trabalho era recebido, mas ainda o reconhecimento da bondade de quem se dignava pela sua palavra dar-nos parte nos dotes do elevado espirito com que a natureza o dotou.

Associou-se o *Club dos Gallitos* ás festas de Santa Joanna que no mez de maio se realisaram n'esta cidade, e pela sua iniciativa e actividade conseguiu dar-lhes um luzimento sem precedentes. Foi para aquelle club um verdadeiro triumpho, de que legitimamente pôde orgulhar-se e que em breves dias lhe conquistou a sympathia e a gratidão de quantos tiveram ensejo de avaliar a tenacidade e esforço que a sua obra representava; e foi no interesse do nosso commercio um facto de muito alcance, que nos deixou a certeza de podermos concorrer com as demais terras do reino no aproveitamento dos beneficios que a frequencia de viajantes modernamente offerece.

Por isso a vossa direcção, usando da faculdade que lhe confere o artigo 30.º, n.º 8, dos estatutos, concorreu para esses festejos pelo modo que vai indicado nas contas juntas ao presente relatorio.

Dos demais assumptos que no correr do anno foram objecto dos cuidados da direcção, não vos fallaremos. Constam das actas das sessões respectivas, mas, embora todos elles sejam dignos de attenção, não teem todavia importancia que os indique para serem apontados em especial.

Entre os socios honorarios contamos uma enorme perda pelo fallecimento do digno Par do Reino o Ex.^{mo} Sr. Francisco de Castro Mattoso da Silva Côrte-Real. A sua morte é para esta associação um verdadeiro desastre. Do que foram os seus serviços e do que eram as suas nobilissimas qualidades, ainda não ha muito aqui mesmo fallamos nas propostas que no relatorio de 1904 vos apresentámos. Hoje só nos resta consignar aqui o nosso profundo pezar pelo acontecimento funesto que é para nós pesadissimo lucto. Fazendo-o, ficamos certos de que nem um só dos socios d'esta aggremação

deixará de nos acompanhar com a muita dôr que é devida ao desaparecimento d'um conterraneo, cidadão illustre e desvelado protector do engrandecimento moral e material da cidade d'Aveiro.

Igualmente perdemos, por motivo da sua morte, o socio effectivo Joaquim Martinho Girão, cuja probidade honrou a sua classe.

No movimento interno da associação temos a notar: a admissão de novos socios em numero de 39 e a eliminação d'outros em numero de 7; a receita em réis 4265590 e a despeza sommando réis 2735520.

Foi avultada a despeza, sem duvida. Mas se bem examinardes as verbas que a constituem, vereis que nenhuma houve que não fosse imprescindivel, que não fosse ou o cumprimento de obrigações inadiaveis ou a condição de boa ordem e administração.

Taes são, meus senhores, os factos principais occorridos durante a nossa gerencia em 1905, no decurso da qual,—precisamos confessal-o antes de concluir, invariavelmente encontramos entre todos os membros d'esta associação a coadjuvação e boa vontade que mostram claramente a solidariedade que nos une e é garantia d'um futuro prospero para a missão a nosso cargo.

Aveiro e Sala da Associação Commercial e Industrial, 25 de janeiro de 1906.

O Presidente,

Domingos José dos Santos Leite.

O Secretario,

Antonio da Cunha Pereira.

O Thesoureiro,

João Francisco Leitão.

Os Directores,

Francisco Ferreira da Maia.

Elias dos Santos Gamellas.

Conta da receita e despesa da Associação Commercial e Industrial d'Aveiro no anno de 1905

RECEITA

Saldo do anno anterior	200\$135
Juros da Caixa Economica Portugueza.	58055
Quotas cobradas	2216400

426\$590

DESPEZA

Uma pasta de chagrin com brazão e dedicatória em prata, para o diploma do socio honorario, Ex. ^{mo} Sr. Conselheiro Francisco de Castro Mattoso	60\$950
Reforma da chapa dos diplomas	2\$500
Contribuição de renda da casa	4\$265
Subsidio ao Club dos Gallitos para as festas de Santa Joanna	30\$000
Corôa deposta em homenagem ao Ex. ^{mo} Sr. Conselheiro Francisco de Castro Mattoso.	30\$000
Renda da casa	30\$000
Impressão do relatorio e dos novos estatutos e diplomas, varios impressos, despesas de expediente e outras	79\$305
Gratificação ao cobrador e continuo, e escripturario	36\$500
Saldo para 1906.	273\$520
Na Caixa Economica Portugueza	137\$475
Em cofre	15\$595

426\$590

Aveiro, 31 de dezembro de 1905.

A Direcção,

*Domingos José dos Santos Leite
Antonio da Cunha Pereira
João Francisco Leitão
Francisco Ferreira da Maia
Elias dos Santos Gamellas.*

Conta da receita e despesa da Associação Commercial e Industrial d'Aveiro no anno de 1905

RECEITA		DESPEZA	
Saldo do anno anterior	200\$135	Uma pasta de chagrin com brazão e dedica- toria em prata, para o diploma do socio honorario, Ex. ^{mo} Snr. Conselheiro Fran- cisco de Castro Mattoso	60\$950
Juros da Caixa Economica Portugueza.	5\$055	Reforma da chapa dos diplomas	2\$500
Quotas cobradas	221\$400	Contribuição de renda da casa	4\$265
		Subsidio ao Club dos Gallitos para as festas de Santa Joanna	30\$000
		Corôa deposta em homenagem ao Ex. ^{mo} Sr. Conselheiro Francisco de Castro Mattoso.	30\$000
		Renda da casa	30\$000
		Impressão do relatorio e dos novos estatutos e diplomas, varios impressos, despezas de expediente e outras	79\$305
		Gratificação ao cobrador e continuo, e escri- ptuario	36\$500
		Saldo para 1906.	273\$520
		Na Caixa Economica Portugueza	137\$475
		Em cofre	15\$595
			426\$590
	426\$590		426\$590

Aveiro, 31 de dezembro de 1905.

A Direcção,

*Domíngos José dos Santos Leite
Antonio da Cunha Pereira
João Francisco Leitão
Francisco Ferreira da Maia
Elias dos Santos Gamellas.*

bibRIA

SRS. ASSOCIADOS

A comissão nomeada para verificar o relatório e contas da Direcção da Associação Commercial e Industrial d'Aveiro, relativo ao anno de 1905, vem dizer-vos que, tendo procedido a esse exame, achou tudo conforme, sendo de parecer que relatório e contas devem ser approvados, e que a Direcção é credora do nosso louvor pelos bons esforços que empregam em beneficio dos interesses locais e de todos os associados.

Aveiro, 29 de janeiro de 1906.

*Ricardo Pereira Campos
Domingos João dos Reis
Bernardo de Sousa Torres.*

bibRIA

Documentos mais importantes

bibRIA

bibRIA

SENHOR

Ha muito tempo que debalde se tem tentado a organização d'uma companhia que tome a seu cargo a construcção e exploração do caminho de ferro do Valle do Vouga. Em todo o estudo e discussão do assumpto teem surgido difficuldades, como é proprio das empresas d'este genero; mas nunca se encontrou obstaculo fora do vulgar que o zelo e boa vontade dos poderes publicos fossem incapazes de vencer. Se a linha ferrea do Vouga está ainda em simples projecto, é porque não encontrou no governo da nação o proposito firme de a levar a cabo.

Esta preterição representa uma injustiça na distribuição dos beneficios publicos, injustiça nociva ao desenvolvimento da riqueza do paiz e muito particularmente aos interesses da cidade d'Aveiro e de todas as povoações estabelecidas na extensa região que vae do mar a Vizeu, seguindo o Vouga. As provincias banhadas pelo Douro e pelo Mondego teem ha muitos annos vias ferreas que lhes permitem o desenvolvimento das suas aptidões naturaes, abrindo facil mercado aos seus productos. Entre estas duas regiões fica uma outra d'egual capacidade economica, nem menos povoada, nem menos agricultada, nem menos arborisada, que em vão tem esperado condições, não diremos favoraveis, mas indispensaveis á concorrência determinada pelos novos meios de comunicação. A' cidade d'Aveiro, tendo ao norte o Porto e ao sul a Figueira da Foz, e sendo estes dois mercados terminus de linhas ferreas que lhes facultam uma larga área de distribuição mercantil no interior, á cidade d'Aveiro, cabe para expansão do seu commercio a zona intermedia entre as que são apanagio natural de

aquellas duas cidades, bem limitada e carecterisada no curso do Vouga, e nas montanhas que o ladeiam.

De resto, o estado de cousas actual e o movimento na estrada ordinaria que liga o districto de Aveiro com o de Vizeu, está demonstrando d'um modo clarissimo que a nossa affirmação não é simples hypothese mas sómente o reconhecimento de factos verificados e todos os dias verificaveis.

Para que, porém, a producção do interior e o commercio do littoral possam alcançar a intensidade que podem e devem alcançar, o que constituiria um progresso d'essas provincias e implicitamente, como é evidente, um alto beneficio para a riqueza do paiz, convem dar-lhes sem demora os meios de progredir concedidos já a outras regiões em condições identicas. D'outro modo essas povoações, tolhidas no seu progresso, acabarão pelo definhamento economico, sujeitas a uma situação inferior na concorrência interna. E nem é justo que assim seja, nem é justo que os beneficios da administração deixem de ser distribuidos com rigorosa equidade nem tão pouco seria sensato que o estado consentisse que por sua culpa se atrophassem provincias de um valor provado, pela actividade dos habitantes e pela fertilidade do solo, e pelos recursos industriaes.

N'estas condições, senhor, vimos pedir a vossa magestade que, pelos seus ministros, se digne ordenar as providencias necessarias á construcção da linha ferrea do Valle do Vouga, submettendo ao parlamento as medidas convenientes, se por ventura as auctorisações das leis em vigor não bastam para tão justa e urgente concessão.

P. a Vossa Magestade deferimento

E. R. M.

Aveiro e sala das sessões da «Associação Commercial», 18 de fevereiro de 1905.

A DIRECÇÃO,

Domingos José dos Santos Leite
Antonio da Cunha Pereira
João Francisco Leitão
Elias dos Santos Gamellas
Francisco Ferreira da Maia.

SENHOR

A cidade d'Aveiro e as povoações ruraes que a cercam tem creado por seu esforço e diligencia, aproveitando efficazmente os recursos naturaes, uma riqueza valiosa. Todos os symptomas o indicam, sobretudo o movimento da estação do caminho de ferro pela qual se exportam de continuo, em quantidade avultada e crescente, cereaes, gados, sal, pescado, aves e tantos outros productos que demonstram a importancia das lavouras e indústrias da localidade. Encontra-se dividido e fragmentado o commercio por inumeros estabelecimentos, mas essa circumstancia, não depondo contra a crescida somma em que no final as transacções se calculam, demonstra quanto se alarga a classe commercial, quanto é grande o numero de vidas interessadas n'este ramo de trabalho.

E' sabido, e por muito evidente dispensa este ponto insistencia, que hoje o commercio, para ser proveitoso não póde dispensar uma larga instrucção profissional. As condições do nosso tempo impõem-na e serão vencidos os que a não possuirem.

Ora acontece que Aveiro não tem uma unica escola de commercio, apezar do seu desenvolvimento mercantil ininterrompido durante dezenas d'annos. Tem porém uma escola de desenho industrial, que fundada ha poucos annos, viu crescer a frequencia a ponto de que se maior não a tem, é porque a sua capacidade mais não comporta. Será facil alargal-a, estabelecendo ahi mesmo, como annexa, uma escola elementar de commercio; e nada mais util, de beneficios tão manifestos.

A Associação Commercial de Aveiro, no cumprimento das suas obrigações, vem sollicitar de Vossa Magestade a criação d'esse

novo instituto, segura de que n'esta missão encontrará da parte do estado o zelo que o bem publico aconselha. Mas, não desconhecendo a associação que as receitas publicas escasseiam e não querendo por outro lado poupar-se a sacrificios a que a certeza de excellentes resultados a incita, a mesma associação, ao fazer o pedido, desde já declara que pela sua parte está prompta a concorrer com o que fôr de justiça e couber nos seus limitados meios, dando para a escola casa ou mobilia ou quaesquer outros subsidios que pelas repartições competentes se julgarem necessarios e accitaveis.

E n'estas condições ousa esperar da intelligente dedicação de Vossa Magestade á prosperidade dos seus subditos que a sua reclamação e os seus desejos serão ouvidos e attendidos.

P. a Vossa Magestade deferimento

E. R. M.

Aveiro e sala das sessões da Associação Commercial, 18 de fevereiro de 1905.

A DIRECCÃO,

Domingos José dos Santos Leite
Antonio da Cunha Pereira
Elias dos Santos Gamellas
Francisco Ferreira da Maia
João Francisco Leitão

SENHOR

A frequencia do lyceu d'Aveiro, não obstante estar situado entre Coimbra e Porto, é já superior á de qualquer outro lyceu nacional e até á de alguns centraes, como o d'Evora; e se por ventura em Vizeu ha maior numero d'alumnos, a defferença é insignificante e tem como unica razão a existencia do curso complementar n'aquella cidade.

Aveiro encontra-se n'uma situação economica excepcional pela sua riqueza, pela densidade da população, só excedida, — e pouco, — nos districtos da provincia do Minho, pelo desenvolvimento da agricultura solidamente fundada na frequencia da pequena propriedade, no esmero das culturas e na exportação notavel de generos agricolas para as outras provincias do Reino.

Alem das industrias marítimas, que as publicações officiaes mostram ter tomado superior incremento, são importantes as industrias minerias e manufactureiras do interior. As estatisticas mostram pelo movimento das contas da Junta de Credito Publico, que, como crédor do Estado, o districto d'Aveiro tem unicamente superiores em importancia os districtos de Lisboa, Porto e Braga; e este facto é indicação bastante da somma elevada de capitaes aqui domiciliados.

A estas considerações accresce que são geraes as queixas da accumulção de alumnos nos lyceus centraes, o que evidentemente não pode convir á boa ordem do ensino.

Por todas estas razões que julgamos serem procedentes, a Associação Commercial d'Aveiro, interpretando não só os desejos da cidade, mas ainda os de todas as povoações visinhas impor-

tantes, vem respeitosamente pedir a Vossa Magestade a elevação do lyceu d'Aveiro de nacional a central, o que representará vantagem para os interesses da cidade, sendo ao mesmo tempo uma commodidade merecida pelas condições especiaes da região que, como expozémos, indubitavelmente a classificam entre as primeiras do paiz.

P. a Vossa Magestade deferimento

E. R. M.

Aveiro, 10—2—1905.

A Direcção,

Domingos José dos Santos Leite
Antonio da Cunha Pereira
João Francisco Leitão
Elias dos Santos Gamellas
Francisco Ferreira da Maia.

SENHOR

Entre os recursos valiosos que a ria d'Aveiro offerece ás povoações circunvisinhas conta-se a produção do berbigão n'uma area extensa.

Ha porem cerca de dez annos, por tal modo se fazia a apanha d'esse molusco, tão insistentemente e tão desordenadamente, que se viu proxima a sua extincção completa e a consequente perda de riqueza. E então as auctoridades competentes, acudindo ao mal e acautelando o futuro, regularam esta exploração, prohibindo-a em determinadas condições proprias para garantir uma larga re-produção. O resultado d'essa medida excedeu todas as previsões. Logo no primeiro anno em que se executou, os seus effeitos tornaram-se notaveis na quantidade e qualidade do berbigão; e sob a sua influencia vimos depois, nas epochas de colheita posteriores, que a abundancia era certa, desde que se respeitasse o tempo de criação e desenvolvimento.

Acontece porem que as mesmas repartições do estado que, sem reclamação alguma contraria, antes com inteiro applauso publico, haviam tomado as providencias de tão alto e demonstrado beneficio, reconsideram agora e julgam abusiva a antiga ordem. Não encontrando lei expressa em que a fundem, restauraram o antigo regimen de liberdade de apanha, embora os effeitos desastrosos de semelhante permissão estivessem de sobejo averiguados.

Continuando a apanha do berbigão, como se está fazendo, com uma devastação selvagem, desaparecerá dentro em breve esse rendimento e se o prejuizo para os povos é grande, para o estado será tambem avultado.

Pode calcular-se d'este modo, e sem erro apreciavel, o estado economico da questão :

3650 bateiras de berbigão meudo, que tantas são pelo menos as que se apanham durante o anno para adubo das terras, a 1500 réis. Reis 5:475#000

Esse mesmo berbigão, se o deixassem attingir desenvolvimento completo, daria um volume pelo menos cinco vezes o seu producto actual e alcançaria um preço quasi triplicado, pois actualmente, emquanto o berbigão para adubo se vende a 1500 réis a bateira, o berbigão creado, proprio para a alimentação, vende-se a 4:000 réis.

Teriamos portanto adoptando o regimen immediatamente anterior ao presente :

18:250 bateiras de berbigão a 4#000 réis . Reis 73:000#000

Mas suppunhamos que pela abundancia baixava o preço em 50 por cento, ainda assim teriamos a differença que vae de 5:475#000 réis a 36:500#000 ou seja :

Prejuizo Reis 31:025#000

Deve notar-se que este prejuizo não toca apenas o particular, mas igualmente alcança a fazenda nacional. O imposto de pescado correspondente á cifra que acabamos de apontar seria de 1:861#500 réis. E' quanto pelo menos, o estado deixa de receber.

Ora acontece que para um caso identico, o de producção e apanha da ameijoa, se publicou e está em vigor o regulamento de 30 de Dezembro de 1899 que com pequenas alterações convem á creação do berbigão.

Perante estes factos escrupulosamente verificados, e depois de ouvidos os representantes das classes interessadas no assumpto, cujas opiniões foram unanimes e conformes com a presente exposição e suas conclusões a Associação Commercial e Industrial d'Aveiro vem pedir a Vossa Magestade que, pondo termo a um estado de cousas manifestamente ruinoso, se digne fazer que pelas repartições competentes seja regulada a apanha do berbigão em condições identicas ás que se estabeleceram no regulamento de 1899 e tendo-se em vista muito particularmente :

1.º—Que a apanha do berbigão seja prohibida desde 1 d'abril a 30 de Setembro;

2.º—Que o berbigão colhido não possa ser inferior a 0,º03 na sua maior linha;

3.º—Que as dimensões minimas da malha da rede que se adapta ao ancinho da apanha não possa ser inferior a 0,º02 por lado.

Por esta forma conserva-se um precioso subsidio para a alimentação das classes pobres durante o inverno, sustenta-se o commercio correlativo, que não é de pequena importancia, e elevam-se ao mesmo tempo as receitas do thesouro. Quaesquer hesitações em contrario são desde já uma perda grave e serão em breves annos a destruição completa d'um manancial fecundo com que a natureza dotou esta região.

Consciente da inteira justiça do pedido a Associação Commercial e Industrial d'Aveiro roga a Vossa Magestade se digne mandar pelos seus ministros que sejam tomadas as providencias que a crise actual reclama e com segurança evitar a repetição do mal.

bibliA
P. a Vossa Magestade deferimento
E. R. M.

Aveiro, 15 de Março de 1905.

O Presidente,

Domingos José dos Santos Leite

O Secretario,

Antonio da Cunha Pereira

Os Directores,

João Francisco Leitão

Francisco Ferreira da Maia

Elias dos Santos Gamellas.